

CARTA CONVITE Nº 002/2022

Serviços de vigilância, controle de acesso e bombeiro civil para o Museu do café

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

No dia 14 de fevereiro de 2022, às 10h30, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas e financeiras para os serviços de vigilância, controle de acesso e bombeiro civil para o Museu do café conforme Carta Convite nº 002/2022.

Foram enviadas cartas-convites para as empresas:

- Albatroz
- Base Segurança
- Grupo Comando/Elite Serviços
- Evik/Porto Seguro
- JCR Segurança / JC Serviços
- Litoral Segurança
- Macor
- Soldier
- Yamam
- Grupo Miner
- Carrara Serviços

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- Carrara Serviços
- Evik/Porto Seguro
- Forte Fênix
- Grupo Miner
- Litoral Segurança
- Albatroz;
- G4s Brasil;
- Grupo Comando/ Elite Serviços
- JCR Segurança / JC Serviços
- GPS;
- Gocil;

Os convites foram encaminhados a todas as empresas por e-mail no dia 28 de janeiro, com destaque para o horário de entrega dos envelopes contendo as propostas e o horário da sessão de abertura dos envelopes. Apenas a empresa Gocil não enviou representantes à sessão de abertura dos envelopes.

Iniciada a sessão, a Comissão passou à conferência preliminar dos documentos solicitados no item 3.1 do edital. Nesse sentido, identificou as seguintes pendências para cada empresa:

- **Grupo Comando / Elite Serviços:**

- e) Metodologia de Trabalho indicando programa de treinamento e reciclagem, visitas periódicas dos Gestores Operacionais, do setor de RH e comercial; e
- f) Documentação que comprove a existência de escritório comercial (base operacional) na região da Baixada Santista, local da prestação dos serviços.

- **G4S Brasil:**

- c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados, datados de 2021 ou 2022, preferencialmente de entidades ligadas à gestão de equipamentos culturais; e
- f) Documentação que comprove a existência de escritório comercial (base operacional) na região da Baixada Santista, local da prestação dos serviços.

- **Litoral Segurança:**

- f) Declaração própria da empresa participante formalizando que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local de realização dos serviços, necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto desta chamada pública.

- **Carrara Serviços:**

- f) Declaração própria da empresa participante formalizando que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local de realização dos serviços, necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto desta chamada pública.

- **Forte Fênix:**

- e) Metodologia de Trabalho indicando programa de treinamento e reciclagem, visitas periódicas dos Gestores Operacionais, do setor de RH e comercial.

- **Grupo Miner:**

- c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados, datados de 2021 ou 2022, preferencialmente de entidades ligadas à gestão de equipamentos culturais;
- e) Metodologia de Trabalho indicando programa de treinamento e reciclagem, visitas periódicas dos Gestores Operacionais, do setor de RH e comercial; e
- f) Documentação que comprove a existência de escritório comercial (base operacional) na região da Baixada Santista, local da prestação dos serviços.

- **JCR Vigilância / JC Serviços:**

- e) Metodologia de Trabalho indicando programa de treinamento e reciclagem, visitas periódicas dos Gestores Operacionais, do setor de RH e comercial.

- **GPS:**

- f) Documentação que comprove a existência de escritório comercial (base operacional) na região da Baixada Santista, local da prestação dos serviços.

3.1.2 Documentos adicionais

- a) Declaração própria da empresa participante formalizando que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local de realização dos serviços, necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto desta chamada pública; e
- b) Declaração própria da empresa afirmando não ter em seu quadro societário dirigentes ou funcionários da CONTRATANTE, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da

Administração Pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade

- **Gocil, Evik/Porto e Albatroz:** Apresentaram a documentação completa.

Sendo assim, conforme estabelecido no 3.4 do edital, a Comissão de Chamada Pública concedeu prazo adicional até às 18h do dia da sessão de abertura dos envelopes (14 de fevereiro de 2022), para entrega dos documentos pendentes. O prazo não foi cumprido pelas empresas Grupo Miner e G4S Brasil, estando ambas inabilitadas para participar do processo.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras para os serviços, a saber:

Empresa	Valor
JC Serviços Terceirizados	R\$ 63.572,42
Grupo Comando/ Elite Serviços	R\$ 72.843,12
GPS	R\$ 72.530,74
Albatroz	R\$ 66.361,63
G4s Brasil	R\$ 77.372,40
Evik/Porto Seguro	R\$ 65.752,32
Grupo Miner	R\$ 66.413,38
Litoral Segurança	R\$ 71.628,64
Carrara Serviços	R\$ 72.538,33
Forte Fênix	R\$ 72.376,80
Gocil	R\$ 75.766,75

Ato Contínuo, conforme previsto no item 8.4 do edital, a Comissão de Chamada Pública abriu aos representantes a oportunidade de revisão de seus valores dada a realidade apresentada. Com exceção de Forte Fênix, Albatroz e Gocil (sem representante), os demais participantes realizaram novas propostas, apresentadas a seguir:

Empresa	Valor
JC Serviços Terceirizados	R\$ 62.890,00
Grupo Comando/ Elite Serviços	R\$ 70.650,00
GPS	R\$ 69.926,88
Albatroz	-
G4s Brasil	R\$ 75.399,46
Evik/Porto Seguro	R\$ 63.550,00
Grupo Miner	R\$ 63.000,00
Litoral Segurança	R\$ 66.210,00
Carrara Serviços	R\$ 59.988,00
Forte Fênix	-
Gocil	-

As empresas foram informadas de que a aceitação das contrapropostas ficaria condicionada à formalização dos orçamentos detalhados e assinados por e-mail, até as 18h00 do dia 14 de fevereiro de 2022. Todas as empresas enviaram a contraproposta no prazo informado, com exceção da empresa Grupo Miner, que já estava inabilitada por não entregar as pendências no prazo informado.

Com exceção da empresa JCR Vigilância que não comprovou 5 anos de experiência, e as empresas G4S e Grupo Miner por pendência de documentação, as demais concorrentes comprovaram satisfatoriamente a experiência prévia desejada, bem como apresentaram propostas técnicas detalhadas e adequadas ao escopo solicitado.

Análise proposta financeira

Dada a equiparação técnica entre as propostas, a Comissão de Chamada Pública, levando em conta o princípio da economicidade, definiu como critério de seleção, o menor valor entre as propostas habilitadas, estabelecendo a seguinte classificação final:

- 1) Carrara Serviços
- 2) Evik/Porto Seguro
- 3) Litoral Segurança
- 4) Albatroz
- 5) GPS
- 6) Forte Fênix
- 7) G4S Brasil
- 8) Gocil

Conforme previsto no item 5.2 do Edital, os representantes do INCI realizaram visitas técnicas às bases operacionais das três primeiras colocadas para fins de comprovação e existência do endereço informado na documentação de comprovação técnica, não encontrando inconformidades.

Diante do exposto, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta da empresa Carrara Serviços, a vencedora do processo e indica sua contratação para o serviço objeto da Chamada Pública 002/2022 do Museu do Café.